

# CÂMARA DOS DEPUTADOS



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3440, de 2018

**Do Sr. Deputado COVATTI FILHO**  
ao  
**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
EXTERIOR E SERVIÇO**

**REQUERIMENTO Nº 3440, de 2018.**

**(Do Sr. Covatti Filho)**

Solicita ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC que se encaminhem informações a respeito da importação de Fertilizantes Fosfatados.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, consultada a Mesa, sejam solicitadas ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC informações, via meios digitais e físicos, sobre a possibilidade desta pasta voltar a levantar os dados e divulgar ao público em geral as importações de Fertilizantes Fosfatados, discriminados na forma de concentrados fosfáticos: i) Superfosfato com teor de pentóxido de fósforo não superior a 22%; ii) Superfosfato com teor de pentóxido a 45%, separadamente e não em conjunto sob uma única NCM, como passou a ocorrer a partir de março de 2017.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposição em pauta visa prover suporte técnico ao setor de fertilizantes em torno de dados estatísticos da importação dos fertilizantes fosfatados, descritos abaixo, tendo em vista, que são produtos diferentes em função de seu percentual em pentóxido de fósforo (P2O5).

Portanto, requisitamos assim retornarem as estatísticas das importações dos fertilizantes.

- 3103.1010 – SSP – Superfosfato com teor de pentóxido de fósforo não superior a 22%;
- 3103.1030 – Superfosfato com teor de pentóxido a 45%.

Estes produtos acima foram, provavelmente, incorporados e não diferenciados nas estatísticas das NCMs:

- 31.03.11.00 – Superfosfatado, teor P2O5 35%, em peso
- 31.03.19.00 – Outros Superfosfatados.



Desta forma, faz-se imperioso conhecer os motivos que levaram a Secretaria de Comércio Exterior (Secex), a partir de Março/2017, a fundir nestas descriminações os dados a respeito das importações dos concentrados fosfáticos destacados, visto que, anteriormente os dados eram apresentadas separadamente.

Vale destacar que é de suma importância para os interesses do setor produtivo brasileiro que a Secex volte a disponibilizar as informações a respeito da importação de Fertilizantes Fosfatados, discriminados na forma de concentrados fosfáticos, no qual permitirão ao setor interpretar e processar dados dos produtos para o controle e diferenciações nas decisões das importações.

Ante o exposto, rogo aos nobres Pares para que o presente requerimento de informações seja aprovado pela Mesa da Câmara dos Deputados.

21 MAR. 2018

Sala de Sessões, 21 de março de 2018.



COVATTI FILHO

Progressistas/RS





CÂMARA DOS DEPUTADOS

23/03/2018  
18:04

## **MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

**RIC 3.440/2018** - do Sr. Covatti Filho - que "Solicita ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC que se encaminhem informações a respeito da importação de Fertilizantes Fosfatados. "



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3440/2018

**Autor:** Deputado Covatti Filho - PP/RS

**Destinatário:** Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

**Assunto:** Solicita ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC que se encaminhem informações a respeito da importação de Fertilizantes Fosfatados.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 04 de abril de 2018.

  
Fábio Ramalho  
Primeiro-Vice-Presidente

\* C D 1 8 7 8 7 2 0 1 9 0 9 8 \*





Câmara dos Deputados

## RIC 3.440/2018

**Autor:** Covatti Filho

**Data da Apresentação:** 21/03/2018

**Ementa:** Solicita ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC que se encaminhem informações a respeito da importação de Fertilizantes Fosfatados.

**Forma de Apreciação:**

**Texto Despacho:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

**Regime de tramitação:**

Em 06/04/2018

  
RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 2041 /18

Brasília, 12 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCOS PEREIRA**  
Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A  
PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome por extenso e legível:

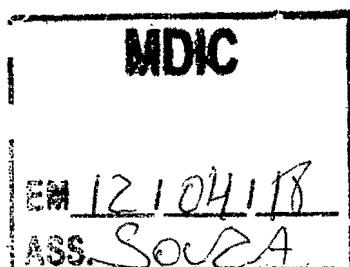
Ponto:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

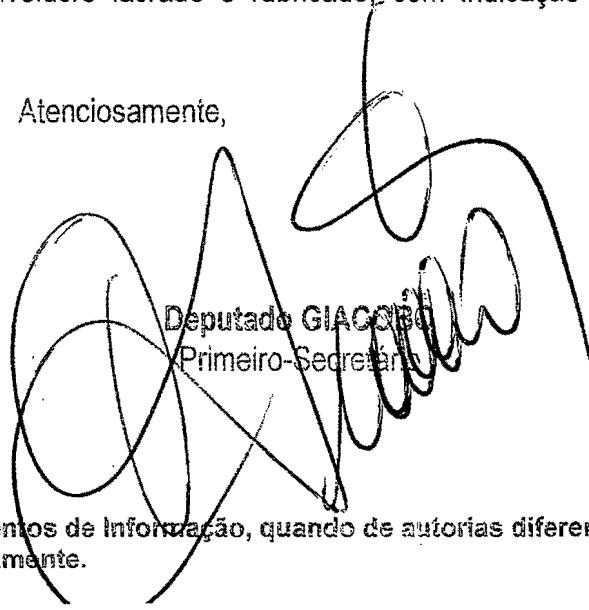
PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3437/2018	Luis Carlos Heinze
Requerimento de Informação nº 3440/2018	Covatti Filho

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,



Deputado GIACOBINI  
Primeiro-Secretário



- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

## GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco J / Brasília-DF, CEP 70053900

Telefone: (61) 2027-7000 - <http://www.mdic.gov.br>

Ofício nº 143/2018-SEI-GM

A Sua Excelência o Senhor

**DEPUTADO FERNANDO LÚCIO GIACOBO**

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
 Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
 Anexo IV, 7º andar, Gabinete 762  
 70.160-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimentos de Informações nº 3437/2018 e 3440/2018.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 2041/18, de 12 de abril de 2018, pelo qual Vossa Excelência encaminhou os Requerimentos de Informações nº 3437/2018 e 3440/2018, de autorias dos Deputados Luis Carlos Heinze e Covatti Filho, respectivamente, solicitando informações sobre a importação de Fertilizantes Fosfatados.
2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência as apensas cópias das Notas Informativas nº 6/2018-SEI-CGAM/DEINT/SECEX e nº 7/2018-SEI-CGAM/DEINT/SECEX, da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), bem como da Resolução CAMEX nº 125, de 15/12/2016, e seu respectivo anexo, que versam sobre o assunto.

Atenciosamente,

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>25/04/18</u>	às <u>18 h 11</u>
<u>LMR</u>	<u>5-876</u>
Servidor	Ponto
<u>Guilherme</u>	<u>Portador</u>



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JORGE DE LIMA**, Ministro(a) de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, em 25/04/2018, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.mdic.gov.br/validador>, informando o código verificador **0327940** e o código **CRC F8301037**.



## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

## NOTA INFORMATIVA Nº 7/2018-SEI-CGAM/DEINT/SECEX

PROCESSO Nº 52020.100519/2018-90

INTERESSADO: PRIMEIRA SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

1. ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3440/2018, DE AUTORIA DO DEPUTADO COVATTI FILHO EM QUE SOLICITA INFORMAÇÕES A RESPEITO DA IMPORTAÇÃO DE FERTILIZANTES FOSFATADOS

## I- Introdução

Por meio Requerimento de Informação nº 3440/2018, do Deputado Covatti Filho, encaminha ao Ministro desta Pasta, Marcos Jorge de Lima, questionamentos sobre a possibilidade desta pasta voltar a levantar os dados e divulgar ao público em geral as importações de Fertilizantes fosfatados, discriminados na forma de concentrados fosfáticos: i) Superfosfato com teor de pentóxido de fósforo não superior a 22%; ii) Superfosfato com teor de pentóxido a 45%, separadamente e não em conjunto sob uma única NCM, como passou a ocorrer a partir de março de 2017.

A Organização Mundial de Aduanas (OMA) Sistema Harmonizado (SH) com a finalidade de desenvolver a cooperação técnica entre as administrações aduaneiras dos países membros e promover a simplificação das normas internacionais e sua aplicação harmonizada. O SH tem mostrado sua utilidade na definição dos direitos aduaneiros, das estatísticas de comércio exterior, de produção e transporte de bens e como base para a celebração de acordos de comércio.

O Sistema Harmonizado (SH) entrou em vigor em 1988 e sofreu revisões periódicas em 1992, 1996, 2002, 2007, 2012 e 2017. Como sequência natural a esses trabalhos, a VI Emenda ao SH entrou em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017, segundo compromissos acordados entre os países signatários da convenção internacional que estabeleceu o Sistema Harmonizado (SH).

## II. Considerações do DEINT

Neste sentido, informamos que a partir de 01 de janeiro de 2017 ocorreu a adequação da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e da Tarifa Externa Comum (TEC) às alterações aprovadas pela VI Emenda do Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (SH), da Organização Mundial de Aduanas (OMA).

Como consequência dessa adequação da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) à VI Emenda do Sistema Harmonizado (SH) ocorreram a criação e extinção de diversos códigos na NCM, entre os quais foram extintos os códigos NCM 3103.10.10 - Com teor de pentóxido de fósforo ( $P_2O_5$ ) não superior a 22%; 3103.10.20 - Com teor de pentóxido de fósforo ( $P_2O_5$ ) superior a 22% mas não superior a 45%, em peso; e 3103.10.30 - Com teor de pentóxido de fósforo ( $P_2O_5$ ) superior a 45%, em peso.

Os produtos antes classificados nestes referidos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) foram transpostos para os seguintes códigos NCM 3103.11.00 -- Que contenham, em peso, 35 % ou mais de pentóxido de difósforo ( $P_2O_5$ ); e 3103.19.00 -- Outros, com TEC de 6%, conforme mostrado no quadro abaixo.

NCM	Descrição	TEC (%)	Códigos NCM extintos
31.03	<b>Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados.</b>		
3103.1	- Superfosfatos:		
3103.11.00	-- Que contenham, em peso, 35 % ou mais de pentóxido de difósforo ( $P_2O_5$ )	6	ex 3103.10.20 3103.10.30
3103.19.00	-- Outros	6	3103.10.10 ex 3103.10.20

A adequação da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e da Tarifa Externa Comum (TEC) às alterações aprovadas pela VI Emenda ao Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (SH), foi incorporada ao ordenamento jurídico nacional pela Resolução da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) nº 125, de 15 de dezembro de 2016. Como os dados estatísticos são gerados a partir dos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) em vigor, não é possível levantar informações estatísticas referentes aos códigos 3103.10.10, 3103.10.20 e 3103.10.30, conforme solicitado, pois os mesmos foram extintos desde 01 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO ELIAZAR DE ANDRADE**, Analista de Comércio Exterior - ACE, em 25/04/2018, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.mdic.gov.br/validador>, informando o código verificador **0328637** e o código CRC **0CD0927E**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RI/I/nº 2089/18

Brasília, 26 de abril de 2018.

Exmo. Senhor Deputado  
COVATTI FILHO  
Gabinete 228 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 143/2018-SEI-GM, 25 de abril de 2018, do Ministério da Indústria, Comercio Exterior e Serviços, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.440/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.
EM <u>27/04/2018</u>
Nome por extenso e legível:
<u>IVAN BONETTI</u>
Ponto:
<u>208094</u>

